

**WETOR 640 - MÁSTIQUE DE VEDAÇÃO PARA VIDROS**

Data de emissão: 01-01-2002

Data de revisão: 03-11-2015 REV05

**SECÇÃO 1. IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA / PREPARAÇÃO E DA SOCIEDADE / EMPRESA****1.1. IDENTIFICADOR DO PRODUTO**

NOME DO PRODUTO WETOR 640 – MÁSTIQUE DE VEDAÇÃO P/ VIDROS  
REFERÊNCIA 10021013; 10021014

**1.2. UTILIZAÇÕES IDENTIFICADAS RELEVANTES DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA E UTILIZAÇÕES DESACONSELHADAS SETOR DE UTILIZAÇÃO**

SU22 Utilizações profissionais: Domínio público  
SU3 Utilizações industriais  
CATEGORIA DO PRODUTO PC1 Colas, vedantes  
CATEGORIA DO PROCESSO PROC10 Aplicação ao rolo ou à trincha (extrusão de baixa energia)  
USO DA SUBSTÂNCIA / MISTURA Vedante butílico à base de solventes para construção, canalização e indústria automóvel

**1.3. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA**

EMPRESA Hispanor, Produtos Industriais, Lda  
Rua das Indústrias, Lote 12 – Frossos  
4700-110 Braga  
PESSOA DE CONTACTO Cláudia Lima  
CONTACTOS Tel.: 00351 253 300 340  
Fax.: 00351 253 625 560  
E-mail: Info@hispanor.pt

**1.4. NÚMERO DE TELEFONE DE EMERGÊNCIA (PORTUGAL)**

CIAV (Centro de Informação Antivenenos) 00351 800 250 250

**SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DO PERIGO****CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA / PREPARADO****Classificação em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008**

Não classificado como produto perigoso.

**Método de classificação**

A classificação está de acordo com as listas publicadas pela União Europeia mas foi completada com dados da literatura especializada bem como com informações dos fornecedores das matérias-primas e fabricante.

**Informação adicional**

Sem mais informação.

**2.2. ELEMENTOS DO RÓTULO****Rotulagem de acordo com legislação UE**

O produto foi classificado e rotulado de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 e sucessivas emendas.

**Pictogramas de Perigo**

Não aplicável.

**Palavra-sinal**

Não aplicável

**Advertências de perigo**

Não aplicável

**WETOR 640 - MÁSTIQUE DE VEDAÇÃO PARA VIDROS**

Data de emissão: 01-01-2002

Data de revisão: 03-11-2015 REV05

Recomendações de prudência

Não aplicável

Rotulagem específica para certas preparações

EUH210 Ficha de Segurança fornecida a pedido.

## 2.3. OUTROS PERIGOS

Resultados da avaliação PBT e mPmB

PBT: Não aplicável.

mPmB: Não aplicável.

Outros perigos

Não existe mais informação disponível.

**SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO / INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES**

## 3.2. MISTURAS

Descrição: Mistura das substâncias listadas abaixo.

## COMPONENTES PERIGOSOS

Classificação segundo o Regulamento (CE) 1272/2008 (CLP) (e sucessivas modificações e adaptações).

1	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>Nafta (petróleo) fração pesada tratada com hidrogénio</b>
	CAS	64742-48-9
	EINECS	265-150-3
	INDEX	649-327-00-6
	Nº Registo	01-2119463258-33
	Conc.%	18,0 - < 19,5
	Classificação CLP	Flam. Liq. 3, H226; Asp. Tox. 1, H304; STOT SE 3, H336; EUH066
2	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>Alquilados ramificados</b>
	CAS	68988-14-7
	EINECS	273-516-9
	Conc.%	7 - < 9
	Classificação CLP	Aquatic Chronic 4, H413
3	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>Carbonato de cálcio precipitado</b>
	CAS	471-34-1
	EINECS	207-439-9
	Nº Registo	01-2119486795
	Conc.%	5 - 7
	Classificação CLP	-
4	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>Óleo de rícino, hidrogenado</b>
	CAS	8001-78-3
	EINECS	232-292-2
	Nº Registo	01-2119498298-18
	Conc.%	1 - 2
	Classificação CLP	-

O texto completo com as frases de Risco (R) e as indicações de perigo encontram-se na secção 16 da ficha.

**WETOR 640 - MÁSTIQUE DE VEDAÇÃO PARA VIDROS**

Data de emissão: 01-01-2002

Data de revisão: 03-11-2015 REV05

**SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS**

## 4.1. DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Geral

Os sintomas podem ocorrer após a exposição, de modo que no caso da exposição direta ao produto, em casos de dúvida ou persistência dos sintomas de indisposição, consulte um médico. Nunca dê nada pela boca a pessoas que são inconscientes. Socorristas devem prestar atenção à autoproteção e usar artigos de proteção individual. Usar luvas de proteção aquando da administração de primeiros socorros.

Inalação

Deslocar vítima para local com ar fresco. Se a respiração for irregular, administrar respiração boca-a-boca. Consultar um médico imediatamente.

Ingestão

Consultar médico imediatamente. Não induzir o vômito. Não utilizar líquidos para lavagem da boca ou ingestão sem a autorização do médico ou se a vítima estiver inconsciente.

Pele

Remover vestuário contaminado. Imediatamente lavar pele com água e sabão e enxaguar abundantemente. Se a irritação persistir, consultar um médico. Lavar a roupa e calçado contaminado antes de voltar a utilizá-lo.

Olhos

Remover lentes de contacto, se presentes e se não houver qualquer contraindicação. Enxaguar os olhos durante pelo menos 15 minutos sob água corrente, mantendo as pálpebras abertas. Se os sintomas persistirem, contactar um médico.

## 4.2. SINTOMAS E EFEITOS MAIS IMPORTANTES, TANTO AGUDOS COMO RETARDADOS

Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

## 4.3. INDICAÇÕES SOBRE CUIDADOS MÉDICOS URGENTES E TRATAMENTOS ESPECIAIS NECESSÁRIOS

Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

**SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS**

## 5.1. MEIOS DE EXTINÇÃO

Meios adequados de extinção

Pó de extinção, dióxido de carbono, ou espuma.

Utilizar água pulverizada para arrefecer recipientes em perigo e dispersar vapores inflamáveis..

Meios de extinção não-adequados

Água. Água em jato. A água não é um meio eficaz de combate a incêndios, mas pode ser utilizada para proteger recipientes em perigo.

## 5.2. PERIGOS ESPECIAIS DECORRENTES DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA

Embalagens expostas ao fogo podem explodir por aumento de pressão interna.

Podem formar-se fumos/vapores tóxicos e irritantes durante um incêndio.

Os vapores libertados podem formar misturas explosivas com o ar. Os vapores libertados são mais densos que o ar e podem acumular-se a nível do chão.

**WETOR 640 - MÁSTIQUE DE VEDAÇÃO PARA VIDROS**

Data de emissão: 01-01-2002

Data de revisão: 03-11-2015 REV05

**5.3. RECOMENDAÇÕES PARA O PESSOAL DE COMBATE A INCÊNDIOS**

Capacete com viseira de plástico, roupas integrais contra incêndios, luvas de trabalho e respirador autónomo. Coletar a água utilizada no incêndio, não descartar para a canalização. Eliminação de acordo com as normas locais e nacionais.

**SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS****6.1. PRECAUÇÕES PESSOAIS, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA**Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência

Afastar pessoas desprotegidas. Assegurar boa ventilação. Eliminar fontes de ignição. Evitar formação de poeiras através da pulverização de água, caso não haja contraindicações. Caso não haja riscos, parar vazamentos.

Para o pessoal responsável pela resposta à emergência

Para informações referentes ao equipamento de proteção individual ver Secção 8.

**6.2. PRECAUÇÕES A NÍVEL AMBIENTAL**

Não permitir que penetre na canalização / águas superficiais / águas subterrâneas.

**6.3. MÉTODOS E MATERIAIS DE CONFINAMENTO E LIMPEZA**

Recolher o produto com material de absorção inerte: areia, serradura, diatomite, etc. Armazenar em recipientes compatíveis com o produto. Eliminar de acordo com as normas locais e nacionais. Não eliminar para águas residuais ou esgotos.

**6.4. REMISSÃO PARA OUTRAS SECÇÕES**

Para informações sobre uma manipulação segura ver Secção 7.

Para informações referentes ao equipamento de proteção individual ver Secção 8.

Para informações referentes à eliminação residual ver Secção 13.

**SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM****7.1. PRECAUÇÕES PARA UM MANUSEAMENTO SEGURO**

Assegurar boa ventilação do local de trabalho. Observar as boas normas de higiene. Não beber, comer ou fumar durante o manuseamento. Remover roupas de trabalho contaminadas ou ferramentas antes de entrar num local onde pessoas comem e bebem. Evitar libertação para o meio-ambiente.

Prevenção de incêndios

Manter afastado de fontes de calor, faíscas ou chamas. Não fumar ou utilizar fósforos ou isqueiros. Evitar a acumulação de cargas electrostáticas. Assegurar boa ventilação do local de trabalho.

**7.2. CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM SEGURA, INCLUINDO EVENTUAIS INCOMPATIBILIDADES**

Armazenar no recipiente original, bem fechado, em local fresco e ventilado.

Armazenar longe do calor e fontes de ignição.

Armazenar afastado de agentes oxidantes fortes e nitratos.

**7.3. UTILIZAÇÕES FINAIS ESPECÍFICAS**

Vedante butílico à base de solventes para construção, canalização e industria automóvel.

**WETOR 640 - MÁSTIQUE DE VEDAÇÃO PARA VIDROS**

Data de emissão: 01-01-2002

Data de revisão: 03-11-2015 REV05

**SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO / PROTEÇÃO PESSOAL****8.1. PARÂMETROS DE CONTROLO**Valores limite de exposição profissional

Dados do fornecedor. Fontes: UK EH40/2005 WELs; Eire Code of Practice Chemical Agent Regulations 2011.OEL EU Diretiva 2009/161/EU; Diretiva 2006/15/EC; Diretiva 2004/37/EC; Diretiva 2000/39/EC; TLV-ACGIH ACGIH 2012

1 IDENTIFICAÇÃO TWA/8h (TLV-ACGIH)	<b>64742-48-9 Nafta (petróleo) fração pesada tratada com hidrogénio</b> 1200 mg/m <sup>3</sup> ; 197ppm
---------------------------------------	--

Concentrações sem efeito derivado previsto (exposição oral, cutânea, inalativa):

1 IDENTIFICAÇÃO DNEL (oral) DNEL (inalação) DNEL (inalação) DNEL (inalação) DNEL (inalação) DNEL (oral) DNEL (oral)	<b>64742-48-9 Nafta (petróleo) fração pesada tratada com hidrogénio</b> exposição sistémica longo-prazo: 125 mg/kg bw/d (população) exposição sistémica longo-prazo: 871 mg/m <sup>3</sup> (trabalhador) exposição sistémica aguda curto-prazo: 570 mg/m <sup>3</sup> (trabalhador) exposição sistémica longo-prazo: 900 mg/m <sup>3</sup> (população) exposição sistémica aguda curto-prazo: 570 mg/m <sup>3</sup> (população) exposição sistémica longo-prazo: 125 mg/kg bw/d (população) exposição sistémica longo-prazo: 208 mg/kg bw/d (trabalhador)
--	--

**8.2. CONTROLO DA EXPOSIÇÃO**Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de proteção individual

Assegurar boa ventilação do local de trabalho. Utilizar os equipamentos de proteção individual. Observar as boas regras de higiene. Lavar as mãos antes das pausas e no fim do trabalho. Manter afastado de bebidas, comidas e forragens. Ter em atenção a informação constante no rótulo e ficha de segurança.

Equipamento de proteção

<b>Proteção ocular/facial:</b>	Óculos de proteção herméticos com painéis laterais (EN 166).
<b>Proteção da pele:</b>	Utilizar vestuário de proteção com mangas compridas de categoria I (EN ISO 20344). Lavar corpo com sabão e água depois da remoção das roupas de trabalho.
<b>Proteção das mãos:</b>	Usar luvas de proteção de categoria III (EN 374). Deve informar-se sobre a validade exata das suas luvas junto do fabricante e respeitá-la. Escolher o material das luvas tendo em conta a durabilidade, permeabilidade, degradação e tempo de vida. Antes de usar as luvas deve verificar-se a sua resistência ao produto. Descartar as luvas assim eu estas mostrem sinais de degradação.
<b>Proteção respiratória:</b>	No caso de se exceder a concentração máxima de substâncias perigosas no local de trabalho utilizar, uma máscara com filtro tipo A. A classe (1, 2 ou 3) deve ser escolhida de acordo com o limite da concentração. Na presença de gases ou vapores de vários tipos ou particulado vaporizado, utilizar filtros combinados. A utilização de meios de proteção respiratória, tais como máscaras, é necessário na ausência de medidas técnicas que limitam a exposição do trabalhador. Caso existam concentrações elevadas de produto no local de trabalho, ou no caso de uma emergência, quando os níveis de exposição são desconhecido, usar um respirador auto-suficiente de ar comprimido de circuito aberto (EN 137) ou uma máscara conectada por mangueira ao ar fresco (EN 138).
<b>Proteção térmica:</b>	Não necessária: a aplicação deste produto ocorre à temperatura ambiente.

**8.3. CONTROLO DA EXPOSIÇÃO AMBIENTAL**

Evitar que penetre na canalização / águas superficiais / águas subterrâneas.

**WETOR 640 - MÁSTIQUE DE VEDAÇÃO PARA VIDROS**

Data de emissão: 01-01-2002

Data de revisão: 03-11-2015 REV05

**SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS**

## 9.1. INFORMAÇÕES SOBRE PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS DE BASE

Aspeto:	Líquido pastoso
Cor:	Preto ou Cinzento
Odor:	Solvente
pH:	Não determinado
Ponto de fusão:	Não determinado
Intervalo de ebulição:	145 a 200°C
Ponto de inflamação:	> 65°C
Ponto de ignição:	> 200°C
Temperatura de decomposição:	Não determinada
Propriedades inflamáveis:	Produto não é auto inflamável
Propriedades explosivas:	Produto não é explosivo. Contudo, é possível formação de misturas explosivas ar/vapor
Limites de explosão:	Inferior: 0,6 Vol.%; Superior: 7,0 Vol. %
Pressão de vapor:	Não determinado
Viscosidade:	40000 mPas
Densidade relativa (20°C):	1,37 a 1,41
VOC (Diretiva 2004/42/CE):	18,05%; 249,09 g/l
VOC (carbono volátil):	0

## 9.2. OUTRAS INFORMAÇÕES

Informação não disponível.

**SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE**

## 10.1. REATIVIDADE

Não reativo sob condições normais de uso e armazenamento.

## 10.2. ESTABILIDADE QUÍMICA

Estável sob condições normais de uso e armazenagem.

## 10.3. POSSIBILIDADE DE REAÇÕES PERIGOSAS

Os vapores podem produzir misturas explosivas com o ar.

A Nafta (petróleo) fração pesada tratada com hidrogénio (CAS 64742-48-9) pode incendiar-se se em contacto com oxidantes fortes (como peróxidos ou cromatos) ou gerar uma massa explosiva em contacto com nitratos e oxidantes fortes (como cloratos, percloratos e oxigénio líquido).

## 10.4. CONDIÇÕES A EVITAR

Calor.

Acumulação de cargas electrostáticas

Fontes de ignição.

## 10.5. MATERIAIS INCOMPATÍVEIS

Agentes oxidantes fortes.

**WETOR 640 - MÁSTIQUE DE VEDAÇÃO PARA VIDROS**

Data de emissão: 01-01-2002

Data de revisão: 03-11-2015 REV05

**10.6. PRODUTOS DE DECOMPOSIÇÃO PERIGOSOS**

Pode haver libertação de gases, fumos e vapores perigosos para a saúde por decomposição térmica..

**SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA****11.1. INFORMAÇÕES SOBRE OS EFEITOS TOXICOLÓGICOS**Toxicidade aguda

Dados do fornecedor

1 IDENTIFICAÇÃO	<b>64742-48-9 Nafta (petróleo) fração pesada tratada com hidrogénio</b>
LD50 (Oral)	> 19 mg/kg (ratazana)
LD50 (Dermal)	> 4 mg/kg (ratazana)
LC50/4h (Inalação)	73680 ppm (ratazana)
2 IDENTIFICAÇÃO	<b>471-34-1 Carbonato de cálcio precipitado</b>
LD50 (Oral)	> 2000 mg/kg (ratazana)
LD50 (Dermal)	> 2000 mg/kg (ratazana)
LC50/4h (Inalação)	>3mg/l (ratazana)
3 IDENTIFICAÇÃO	<b>8001-78-3 Óleo de rícino, hidrogenado</b>
LD50 (Oral)	> 10000 mg/kg (ratazana)

Irritação, corrosão e sensibilização**Pele:**

Pode causar irritação e vermelhidão.

**Olhos:**

Pode causar irritação e vermelhidão.

**Sensibilização:**

O uso prolongado e repetido em conjunto com maus hábitos de higiene pode causar dermatite por excessiva secura da pele.

Avisos sobre efeitos CMR

Não é considerado um produto cancerígeno.

Não é considerado um produto mutagénico.

Não prejudica a fertilidade. Não prejudica o desenvolvimento do feto.

Não está classificado como prejudicial para crianças alimentadas com leite materno.

Efeitos imediatos e retardados e efeitos crónicos decorrentes de exposição breve e prolongada

Se utilizado de acordo com as boas práticas industriais e profissionais, este produto não deverá ter efeitos na saúde humana.

Suscetível de causar leve irritação nos olhos e pele por contacto direto. Pode causar dermatite na pele pelo efeito desengordurante do solvente.

Informações sobre vias de exposição prováveis

Não existe informação disponível.

Avisos sobre efeitos interativos, toxicocinética, metabolismo e distribuição

Não existe informação disponível.

**SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA****12.1 TOXICIDADE**

**WETOR 640 - MÁSTIQUE DE VEDAÇÃO PARA VIDROS**

Data de emissão: 01-01-2002

Data de revisão: 03-11-2015 REV05

Toxicidade aguda em meio aquático

## Dados do fornecedor

- |                 |   |
|-----------------|---|
| 1 IDENTIFICAÇÃO | <b>64742-48-9 Nafta (petróleo) fração pesada tratada com hidrogénio</b> |
| LC50/96h        | > 1000 mg/l ( <i>Oncorhyncus mykiss</i> )                               |
| EC50/48h        | 1000 mg/l ( <i>Daphnia magna</i> )                                      |
| EC50/72h        | > 1000 mg/l ( <i>Pseudokirchneriella subcapitata</i> )                  |
| 2 IDENTIFICAÇÃO | <b>8001-78-3 Óleo de rícino, hidrogenado</b>                            |
| LC50/96h        | > 10000 mg/l ( <i>Brachydanio rerio</i> ) (ISO 7346/2)                  |

## 12.2. PERSISTÊNCIA E DEGRADABILIDADE

Nafta (petróleo) fração pesada tratada com hidrogénio (CAS 64742-48-9):	Rapidamente biodegradável
Óleo de rícino, hidrogenado (CAS 8001-78-3):	Implicitamente biodegradável

## 12.3. POTENCIAL DE BIOACUMULAÇÃO

Óleo de rícino, hidrogenado (CAS 8001-78-3)	
Coeficiente de partição n-octanol/água:	18.75 (calculado)

## 12.4. MOBILIDADE NO SOLO

Não disponível.

## 12.5. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO PBT E MPMB

PBT: Não aplicável  
vPvB: Não aplicável

## 12.6. OUTROS EFEITOS ADVERSOS

Em caso de incêndio / combustão pode formar dióxido de carbono.

Informação ecotoxicológica adicional

Não permitir que alcance águas subterrâneas, aos cursos de água nem à canalização.

**SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO**

## 13.1. MÉTODOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS

Produto

Não permitir que alcance a canalização. Eliminação residual conforme o regulamento local e nacional.

Embalagens

Eliminação residual conforme o regulamento local e nacional.

Embalagens contaminadas

Esvaziar completamente as embalagens e eliminar conforme o regulamento local e nacional.

**WETOR 640 - MÁSTIQUE DE VEDAÇÃO PARA VIDROS**

Data de emissão: 01-01-2002

Data de revisão: 03-11-2015 REV05

**SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE**

## 14.1. NÚMERO ONU

Não aplicável.

## 14.2. DESIGNAÇÃO OFICIAL DE TRANSPORTE DA ONU

ADR / RID: -

IMDG: -

ICAO-TI / IATA-DR: -

## 14.3. CLASSES DE PERIGO PARA EFEITOS DE TRANSPORTE

Transportes por estrada ADR

Designação oficial de transporte: -

Código de restrição em túneis: -

Transporte marítimo IMDG:

Poluente marítimo: -

Transporte aéreo ICAO-TI e IATA-DGR:

Designação oficial de transporte: -

## 14.4. GRUPO DE EMBALAGEM

Não aplicável

## 14.5. PERIGOS PARA O AMBIENTE

Poluente marítimo: Não

## 14.6. PRECAUÇÕES ESPECIAIS PARA O UTILIZADOR

Atenção: -

Nº Kemler: -

## 14.7. TRANSPORTE A GRANEL EM CONFORMIDADE COM O ANEXO II DA CONVENÇÃO MARPOL 73/78 E O CÓDIGO IBC

Não aplicável.

**SECÇÃO 15: INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÃO**

## 15.1. REGULAMENTAÇÃO/LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PARA A SUBSTÂNCIA OU MISTURA EM MATÉRIA DE SAÚDE, SEGURANÇA E AMBIENTE

Categoria Seveso

Não aplicável.

Restrições relacionadas com o produto ou substâncias nele contidas de acordo com Anexo XVII, da Regulação 1907/2006/EC

Não aplicável.

Substâncias incluídas na lista de candidatos (Art. 59 REACH)

Não aplicável.

**WETOR 640 - MÁSTIQUE DE VEDAÇÃO PARA VIDROS**

Data de emissão: 01-01-2002

Data de revisão: 03-11-2015 REV05

Substâncias sujeitas a autorização (Anexo XIV REACH).

Não aplicável

Substâncias sujeitas a notificação de exportação, nos termos do (CE) Reg. 649/2012

Não aplicável

Substâncias sujeitas à Convenção de Roterdão

Não aplicável

Substâncias sujeitas à Convenção de Estocolmo

Não aplicável

Controlo de Higiene e Segurança dos operadores

Não aplicável.

Diretiva VOC 2004/42/EC:

EU 2004/42/II Cat.b(b): 250,0 g/l

Max VOC produto: 249,09 g/l

Informações relativas à classificação e rotulagem na Secção 2

Regulamento (CE) n.º 1272/2008, alterado pelo Regulamento (UE) n.º 487/2013

Regulamento (CE) n.º 1272/2008, alterado pelo Regulamento (UE) n.º 758/2013

Regulamento (CE) n.º 1272/2008, alterado pelo Regulamento (UE) n.º 944/2013

Regulamento (CE) n.º 1272/2008, alterado pelo Regulamento (UE) n.º 605/2014

**15.2. AVALIAÇÃO DA SEGURANÇA QUÍMICA**

Não foi realizada nenhuma Avaliação de Segurança Química.

Para a principal substância(s) da mistura, não se dispõe de um cenário de exposição.

A inclusão de um cenário de Exposição na Ficha de Dados de Segurança, não é obrigatória para misturas.

A informação necessária relacionada com segurança é indicada nas primeiras 16 secções.

**SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES**NOTA PARA O USUÁRIO

A presente Ficha de Segurança foi preparada a partir dos dados fornecidos pelos produtores dos componentes e produto final e sumariza o total do conhecimento atual no que toca à informação de higiene e segurança na utilização, armazenamento e transporte do produto. Visto que a utilização do produto não pode ser controlada diretamente por nós, será obrigatório respeitar, sob sua responsabilidade, as leis e as disposições vigentes no que se refere à higiene e segurança. Não se assumem responsabilidade pelo uso indevido.

Advertências de Perigo

H226 Líquido e vapor inflamáveis

H304 Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.

H336 Pode provocar sonolência ou vertigens

H413 Pode provocar efeitos nocivos duradouros nos organismos aquáticos.

EUH066 Pode provocar pele seca ou gretada, por exposição repetida.

Modificações com respeito à revisão precedente:

Alteração a todas as Secções – passagem para SDS REACH.

Nº Revisão: 05

Responsável:

Cláudia Lima (claudia.lima@hispanor.pt)

**WETOR 640 - MÁSTIQUE DE VEDAÇÃO PARA VIDROS**

Data de emissão: 01-01-2002

Data de revisão: 03-11-2015 REV05

**Abreviaturas e Acrónimos:**

Acc.: de acordo com

ACGIH: American Conference of Governmental Industrial Hygienists, EUA

ADR: Accord européen sur le transport des marchandises dangereuses par Route (Acordo Europeu sobre o Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada)

AGW: Arbeitsplatzgrenzwert (valor limite de exposição no local de trabalho)

AOEL: Acceptable Operator Exposure Level (nível de exposição aceitável para operador)

AOX: Compostos halogénios orgânicos adsorventes

Aprox.: Aproximadamente

ATE: Acute Toxicity Estimate (estimativa de toxicidade aguda)

BCF: Fator de Bioconcentração

BMGV: Biological Monitoring Guidance Value (valor de orientação de monitorização biológica)

BOD: Biochemical oxygen demand (necessidade bioquímica de oxigénio)

BOELV: Binding Occupational Exposure Limit Value (valor limite vinculativo de exposição ocupacional)

Bw: Body Weight (peso corporal)

CAS: Chemical Abstracts Service

CLP (EU-GHS) Classification, labelling and packaging (Sistema Harmonizado de Classificação na Europa)

CMR: Carcinogenic, Mutagenic, Reproductive toxic (carcinogénico, mutagénico ou com toxicidade reprodutiva)

COD: Chemical Oxygen Demand (necessidade química de oxigénio)

COV / VOC: Compostos Orgânicos Voláteis.

DMEL: Derived Minimum Effect Level (nível com mínimo efeito derivado)

DNEL: Derived No-Effect Level (nível sem efeito derivado)

DOC: Dissolved organic carbon (carbon orgânico dissolvido)

DPD: Dangerous Preparations Directive – Directiva Europeia 1999/45/EC de 31/05/1999

DSD: Dangerous Substances Directive – Directiva Europeia 67/548/EEC de 27/06/1967

DT50: Dwell Time - 50% (redução de 50% da concentração inicial)

Dw: Dry Weight (peso seco)

EC/CE: Comunidade Europeia

EINECS: European Inventory of Existing Commercial Chemical Substances

ELINCS: European List of Notified Chemical Substances

EPA: United States Environmental Protection Agency, EUA

ETA: Estimativa de toxicidade aguda

EU/UE: União Europeia

IATA: International Air Transport Association (Associação de Transporte Aéreo Internacional)

IBC: Intermediate Bulk Container (contentor intermédio)

ICAO: International Civil Aviation Organization (Organização internacional de Aviação Civil)

IMDG: International Maritime Code for Dangerous Goods (Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas)

IOELV: Indicative Occupational Exposure Limit Value (valor limite indicativo de exposição ocupacional)

LC: Lethal Concentration (concentração letal)

LC50: Lethal concentration, 50 percent (concentração letal, 50%)

LCLo: lowest published lethal concentration (menor concentração letal publicada)

LD50: Lethal dose, 50 percent (dose letal, 50%)

LDLo: Lethal Dose Low (menor dose letal publicada)

LOAEL: Lowest Observed Adverse Effect Level (nível mais baixo de efeitos adversos observados)

LOEC: Lowest Observed Effect Concentration (concentração mais baixa de efeitos observados)

LOEL: Lowest Observed Effect Level (nível mais baixo de efeitos observados)

LQ: Limited Quantities (quantidades limitadas)

MAC: Maximaal Aanvaarde Concentrati (concentração máxima aceitável)

MAK: Maximale Arbeitsplatz-Konzentration (concentração máxima no local de trabalho)

MAL-Code: Måleteknisk Arbejdshygiejnisk Luftbehov (Regulamento para a rotulagem sobre os riscos de inalação, Dinamarca)

MARPOL - International Convention for the Prevention of Pollution From Ships (Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios)

N/A: Não aplicável

Não class.: Não classificado.

NOAEC: No Observed Adverse Effective Concentration (concentração sem efeitos adversos observáveis)

NOAEL: No Observed Adverse Effect Level (nível sem efeitos adversos observáveis)

NOEC: No Observed Effect Concentration (concentração sem efeitos adversos observáveis)

NOEL: No Observed Effect Level (nível sem efeitos observáveis)

OEL: Occupational Exposure Limit (limite de exposição ocupacional)

OES: Occupational Exposure Standard (standard de exposição ocupacional)

OSHA: Occupational Safety and Health Administration, EUA

PEL: Permissible Exposure Limit (limite de exposição admissível)

PNEC: Predicted No Effect Concentration (concentração sem efeito previsível)

Ppm: partes por milhão

RID: Règlement international concernant le transport des marchandises dangereuses par chemin de fer (Regulamento relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Via Caminho de Ferro)

SNC: Sistema Nervoso Central

SNP: Sistema Nervoso Periférico

STEL: Short-term exposure limit (limite de exposição a curto-prazo)

TCLO: Lowest Toxic Airborne Concentration Tested (menor concentração tóxica no ar testada)

TDLO: Lowest Toxic Dose Tested (menor dose tóxica testada)

TLM: Threshold Limit, median (limite de tolerância médio)

TLV: Threshold Limit Values (valores limite)

TLV-C: Threshold Limit Value-Ceiling (limite de tolerância – topo)

TWA: Time-Weighted Average Exposure Limit (limite de exposição média ponderada no tempo)

UN/ONU: Organização das Nações Unidas

VLE: Valores Limites de Exposição

vPvB: Very Persistent and Very bioaccumulative (muito persistente e muito bio-acumulativo)

VME: Valeur Moyenne d'Exposition (valor médio de exposição)

WEEL: Workplace Environmental Exposure Limit (limite de exposição ambiental no local de trabalho)

WEL: Workplace Exposure Limit (limite de exposição no local de trabalho)

WES: Workplace Exposure Standards (standard de exposição no local de trabalho)

**Legenda - Classes CLP**

Acute Tox.: Toxicidades aguda

Aquatic Acute: Perigoso para o ambiente aquático - agudo

Aquatic Chronic: Perigoso para o ambiente aquático - crónico

Asp. Tox.: Perigo de aspiração

Carc.: Carcinogenicidade

Expl.: Explosivo

Eye Dam.: Lesões oculares graves

Eye Irrit.: Irritação ocular

Flam. Aerosol: Aerosol inflamável

Flam. Gas: Gás inflamável

Flam. Liq.: Líquido inflamável

**WETOR 640 - MÁSTIQUE DE VEDAÇÃO PARA VIDROS**

Data de emissão: 01-01-2002

Data de revisão: 03-11-2015 REV05

Flam. Sol.: Sólido inflamável  
Lact.: Toxicidade reprodutiva  
Met. Corr.: Substância ou mistura corrosiva para metais  
Muta.: Mutagenicidade em células germinativas  
Org. Perox.: Peróxido orgânico  
Ox. Gas: Gás comburente  
Ox. Liq.: Líquido comburente  
Ox. Sol.: Sólido comburente  
Ozone: Perigoso para a camada de ozono  
Press. Gas: Gases sob pressão  
Pyr. Liq.: Líquido pirofórico  
Pyr. Sol.: Sólido pirofórico  
Repr.: Toxicidade reprodutiva  
Resp. Sens.: Sensibilização respiratória  
Self-heat.: Substância ou mistura suscetível de auto-aquecimento  
Self-react.: Substância ou mistura auto-reativa  
Skin Corr.: Corrosão cutânea  
Skin Irrit.: Irritação Cutânea  
Skin Sens.: Sensibilização cutânea  
STOT SE: Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única  
STOT RE: Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição repetida  
Water-react.: Substância ou mistura que em contacto com a água liberta gases inflamáveis

**Legislação relevante**

DIRECTIVA 98/24/CE DO CONSELHO de 7 de Abril de 1998 relativa à proteção da segurança e da saúde dos trabalhadores contra os riscos ligados à exposição a agentes químicos no trabalho (décima-quarta directiva especial na aceção do nº 1 do artigo 16º da Directiva 89/391/CEE)

REGULAMENTO (CE) Nº 648/2004 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 31 de Março de 2004, relativo aos detergentes.

DIRETIVA 2004/42/CE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 21 de Abril de 2004 relativa à limitação das emissões de compostos orgânicos voláteis resultantes da utilização de solventes orgânicos em determinadas tintas e vernizes e em produtos de retoque de veículos e que altera a Directiva 1999/13/CE

REGULAMENTO (CE) Nº 907/2006 DA COMISSÃO, de 20 de Junho de 2006, que altera o Regulamento (CE) Nº 648/2004 relativo aos detergentes.

REGULAMENTO (CE) Nº 1907/2006 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 18 de Dezembro de 2006, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (REACH).

DIRECTIVA 2008/47/CE DA COMISSÃO de 8 de Abril de 2008 que altera, para fins de adaptação ao progresso técnico, a Directiva 75/324/CEE do Conselho relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes às embalagens aerossóis

REGULAMENTO (CE) Nº 1272/2008 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 16 de Dezembro de 2008, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas.

REGULAMENTO (UE) Nº 453/2010 DA COMISSÃO de 20 de Maio de 2010 que altera o Regulamento (CE) Nº 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH).

REGULAMENTO (UE) Nº 649/2012 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 4 de julho de 2012 relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos.